



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS**

Conforme os orçamentos apresentados, podemos observar claramente que houve uma disputa entre as empresas.

Foi constatado que a empresa SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ N° 97.322.853/0001-81, foi a empresa que cotou o menor valor.

Também, ao analisar a documentação de habilitação, foi constatado que todas estavam em dia, conforme o exigido em lei.

Engenho Velho –RS, 07 de maio de 2024.

---

Andre Guimarães Trevisan

---

Fabiano Frigeri

---

Rosino Felipe Feldns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

### **JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que os valores a serem pagos, encontram-se em conformidade com a médiano mercado específico, pois os valores das peças nas concessionárias são tabelados.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições em caráter emergencial, através de processo de Dispensa de licitação, com base no Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021

Contudo, à condição superior.

Engenho Velho – RS, 07 de maio de 2024.

---

Andre Guimarães Trevisan

---

Fabiano Frigeri

---

Rosino Felipe Feldns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

#### **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o concerto do motor do veículo VW Virtus, placas JAO 9B84 com o fornecimento de peças e mão de obra.

– **Fundamento:** Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021

Valor total de **R\$ 8.429,56** (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais com cinquenta e seis centavos).

Autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

1401 08 244 0013 2045 3390.30.39.00.00.00 1500 para peças

1401 08 244 0013 2045 3390.39.19.00.00.00 1500 para mão de obra

Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 75, §7, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Conforme o §2 do Art. 95 da Lei 14.133/2021, reconheço que não há necessidade de realizar o contrato com a referida empresa, apenas a mesma, apresentando a Nota Fiscal.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho - RS, 07 de maio de 2024.

**Diego Martinelli Bergamaschi**  
Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS